



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍB

Portaria PRPB nº 68, de 30 de março de 2023.

Determina a recondução de servidores na instauração da Comissão de Sindicância que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.000215/2022-57.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 1262/2023 - Administrativo (PGR-00121275/2023), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.000215/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2023, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº. 6822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº. 24066, e LUCIANO RODRIGUES MIRA, matrícula nº. 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Sindicância, instituída nos termos da Portaria nº 32, de 08 de fevereiro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 30/2022- ADM, publicada em 14 de fevereiro de 2022, págs. 21/22 e da Portaria nº 194, 19 de outubro de 2022, divulgada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/10/2022, Página 45, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.000215/2022-57, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA